



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Região Metropolitana do Natal

**PARECER Nº 031/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA**

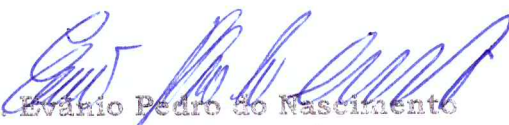
PROJETO DE LEI Nº 029/2018

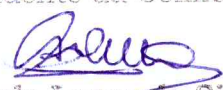
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Estima receita e fixa Despesa do Município de Maxaranguape, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Os vereadores abaixo assinados, Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, atendendo ao despacho da Mesa Diretora, tendo em mãos o Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima receita e fixa Despesa do Município de Maxaranguape, para o exercício de 2019 e dá outras providências, usando das competências que lhes são atribuídas, depois de analisarem os aspectos gerais para a formulação da referida matéria, **CONCLUIRAM** que a mesma está de acordo com as normas regimentais, bem como com as exigências constitucionais e legais, razão pelo qual apresentam o parecer, **OPINANDO DE FORMA UNÂNIME, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA** e que a mesma seja submetida à apreciação soberana do Plenário. É o parecer.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018


Ver. Evânio Pedro do Nascimento
Presidente da Comissão


Ver.ª Carla Lopes da Silva
Relatora da Comissão


Ver. Luis Batista Barbosa Junior
Membro da Comissão

